



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### **Decreto Legislativo nº684, de 27 de agosto de 2025.**

**Autor do Projeto:** Paulo de Oliveira Cruz Neto

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao Ilmo. Sr. **GILSON DANIEL BATISTA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2025, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de agosto de 2024.

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280